



# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Objeto** – Impugnação ao edital – TP nº. 09/2022

**Recorrente** – Vinicius Ferreira de Menezes Me

**Autoridade encarregada do Julgamento** – Comissão de Licitação

### RELATÓRIO

VINICIUS FERREIRA DE MENEZES ME, já devidamente qualificada, impetrou a presente **Impugnação ao edital**, questionando seus itens – TOMADA DE PREÇOS 09/2022, vez que de acordo com o Recorrente, o mesmo não atende os requisitos legais, sugerindo mudanças no edital a fim de evitar futuras nulidades.

Por fim pede que o presente recurso seja considerado procedente, para que seja alterado o edital.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Como é de conhecimento da empresa Recorrente, a faculdade da escolha quanto a modalidade a ser eleita, tanto na forma presencial ou eletrônica, é da administração pública. E no caso em análise, entendemos que o edital atende aos anseios e expectativas dessa comissão de licitação.

Ademais, no Termo de Referência do Edital impugnado, está previsto todas as exigências necessárias, devidamente pesquisadas por esta comissão, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo.

Ademais as atividades elencadas no edital tais como Alvenaria (Execução de alvenaria de vedação com bloco de concreto); Cobertura com Instalação de Calhas e rufos; Instalações Hidráulicas; Instalações Sanitárias; Instalações Elétricas; Esquadrias metálicas (Fornecimento e instalação de Porta, janela e portão de ferro); Pisos, Rodapés (revestimento com cerâmica aplicado em



## Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

piso); Pintura (Pintura Acrílica); são tidas como de maior relevância para esta administração, sendo justificadas no edital na forma do art. 30 da lei de licitações, bem como da Súmula nº 263 do TCU. Vejamos:

*para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*

Tais atestados dão a Administração Pública maior garantia da obra que será realizada, ainda mais que se trata de construção em escolas, que poderão por em risco a vida de crianças, devendo ser tomada toda cautela devida.

O próprio TJMG já se manifestou favorável a exigência do atestado de capacidade técnica, conforme determina o art. 30 da lei 8.666/93:

**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - MEDIDA LIMINAR - SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE - ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO - FUMUS BONI IURIS - INEXISTÊNCIA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA NÃO COMPROVADA**

*1. A Lei do Mandado de Segurança (Lei 12.016/2009), em seu art. 7º, inciso III, possibilita a concessão de medida liminar para a suspensão do ato que deu fundamento ao pedido, quando for relevante o fundamento deduzido, e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja deferida ao final.*

*2. A documentação relativa à qualificação técnica visa à "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto*



## **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo**

da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos" (Lei 8.666/1993, art.30, II).

3. Os documentos relativos à qualificação técnica objetivam comprovar não só a aptidão dos profissionais vinculados à empresa licitante (qualificação técnico-profissional), mas também que a pessoa jurídica tem estrutura e aparelhamento adequado e disponível para realização do objeto da licitação (qualificação técnico-operacional).

4. Hipótese na qual a licitante apresentou atestado de capacidade técnica em nome de empresa distinta. Documentação insuficiente para comprovar a qualificação técnico-operacional da empresa. Ilegalidade do ato de inabilitação não verificada. Ausência de verossimilhança das alegações da impetrante.

5. Recurso não provido. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.21.259030-1/001, Relator(a): Des.(a) Áurea Brasil, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 23/06/2022, publicação da súmula em 27/06/2022).

*E mais adiante:*

**EMENTA: AGRAVO INTERNO - MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº69/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ART. 27, INCISO II E ART. 30, DA LEI N. 8.666/93 - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EDITAL - INDEFERIMENTO - PEDIDO LIMINAR DE PARALISAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ATÉ DECISÃO FINAL DO JUDICIÁRIO - INDEFERIMENTO - EDITAL EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COM A LEI DE LICITAÇÕES - RECURSO DESPROVIDO.**

1- A Lei nº 8.666/93, em seu art. 27, elenca os requisitos necessários à habilitação dos interessados nos procedimentos licitatórios, destacando, em seu inciso II, a qualificação técnica.

2 - Na hipótese dos autos, a qualificação técnica exigida pelo edital consiste na exigência de apresentação de atestado(s) que o particular já prestou serviço compatível com o objeto, em quantitativo



## Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

*mínimo de 50% (cinquenta por cento) da quantidade do número de vagas deste certame em questão.*

*3 - Segundo jurisprudência do Tribunal de Constas da União, há exigência de limite que veda a imposição de quantitativos mínimos superiores a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a serem executados pelo contrato, sendo que a porcentagem foi respeitada no edital em questão.*

*4 - Ausência da probabilidade do direito do agravante ao contestar a imposição de atestados técnicos, que demonstram a experiência do candidato para o exercício da função, porquanto em conformidade com a legislação e com os princípios da administração pública.*

*5 - Recurso desprovido. (TJMG - Agravo Interno Cv 1.0000.21.093690-2/001, Relator(a): Des.(a) Sandra Fonseca, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 27/10/2021, publicação da súmula em 03/11/2021).*

*E por fim:*

*EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - HABILITAÇÃO - ATESTADO DE COMPROVAÇÃO FINANCEIRA - EXIGÊNCIA - LEGALIDADE - RECURSO DESPROVIDO. 1. Na dicção do art. 37, XXI, da CF, a licitação pública deve assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes, permitida as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. 2. Fundamentada no art. 31, §§ 1º a 3º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 58, III, da Lei nº 13.303/2016 é válida a exigência de documentação, para habilitação, relativa à capacidade financeira do licitante, com base na amplitude dos compromissos que serão assumidos com a adjudicação do contrato para a execução de obras e serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Montes Claros. 3. Recurso desprovido. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.20.527789-0/002, Relator(a): Des.(a) Raimundo Messias Júnior, 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 31/08/2021, publicação da súmula em 01/09/2021).*



# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Sendo assim, as alegações contidas no recurso ora analisado, não merecem prevalecer, até porque o próprio Impugnante atende ao edital, pois já apresentou em outro processo licitatório todos os atestados técnicos que o capacitam a participar do certame. Vejamos:

Página 5/9

 ESCOLA ESTADUAL GREGORIANO CANEDO  
Avenida Belo Horizonte, Nº 02, Bairro Langoni – Telefone ( 34 ) 3842-2499 – CEP: 38.500.00 – Monte Carmelo – MG  
C.N.P.J. 20.674.230/0001-43 e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br



070202	NORMAL DE FIBROCIMENTO P/ TELHA DE PERFIL ONDULADO, E = 6 OU 8 MM	M	259,61
070400	<b>INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS:</b>		
070401	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA, Nº 24 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	150,00
070502	CONDUTOR DE ÁGUA (TUBO DE PVC BRANCO, COM CONEXÕES, PONTA BOLSA E VIOLA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100MM)	M	100,00
070600	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE ENGRADAMENTO:		
070609	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019.	M²	2.572,32
080000	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>		
080100	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE:</b>		
080102	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA COM AREJADOR, CROMADA, PARA USO EM TANQUES	UN	1,00
080103	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA DE COZINHA E LABORATÓRIOS, BICA MÓVEL, DE MESA / PAREDE	UN	2,00
080104	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA CROMADA E COM AREJADOR	UN	8,00
080200	<b>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE:</b>		
080201	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA COM REGISTRO INTERNO E CANOPLA, D: 32MM (1 1/4") OU 40MM (1 1/2)	UN	15,00
080203	GRELHA METÁLICA C/ PORTA GRELHA PARA RALO, INOX C/ FECHO 10X10	UN	10,00
080206	LAVATORIO DE LOUÇA, COM COLUNA COMPLETO.	UN	2,00
080207	LAVATORIO DE LOUÇA, SEM COLUNA COMPLETA PARA FIXAÇÃO DIRETA.	UN	2,00
080208	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO, 220V-5400W	UN	5,00
080210	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCA.	UN	13,00
080400	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA COM E SEM ACABAMENTO:		
080410	COM CANOPLA DIÂMETRO 40MM (1 1/2") - (ACABAMENTO CROMADO)	UN	8,00
080700	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DA REDE DE ÁGUA FRIA EM TUBO EM PVC:		
080706	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	80,00
080708	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM (COM CONEXÕES), INCLUINDO SERVIÇOS DE RASGO E ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA COM ARGAMASSA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO	M	45,00
080900	DISPENSER EM PLÁSTICO ABS		
080903	DISPENSER TOALHEIRO EM ABS PARA FOLHAS DE PAPEL	UN	3,00
081000	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO:		
081001	BEBEDOURO TIPO COCHO, C = 200 CM EM ALVENARIA, REVESTIDO EM AZULEJO, COM FILTRO E SEM REFRIGERAÇÃO, 5 TORNEIRAS METÁLICAS DE PAREDE, COM LIGAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA (CONFORME DESENHO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES)	UN	1,00
081100	<b>OUTROS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO):</b>		
081102	MICTÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL (COMPLETO)	UN	4,00
081103	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA	UN	3,00
081104	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA SEM ALÇA	UN	5,00
081106	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 40MM COM GRELHA BRANCA	UN	2,00
081107	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DO FLUXO DE ÁGUA 1/2"	UN	3,00
090000	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
090100	<b>EXECUÇÃO DE:</b>		
090104	CAIXA DE GORDURA PRÉ-FABRICADA SIMPLES VOLUME DE 120 LITROS.	UN	2,00
090300	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC ESGOTO DIÂMETROS DESCRITOS:		
090304	DIÂMETRO DE 100 MM	M	150,00
090402	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA SIMPLES, 465 X 330 MM.	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2943354/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 2943354/2022  
17/08/2022, 14:56  
Chave de Impressão: Z694A  
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2943354/2022, emitida em 15/08/2022 e contém 7 folhas

Handwritten signature and initials

Monte Carmelo, 15/08/2022

Cristiano Soares de Souza  
Diretor - Masp. 0.955.981-4  
Nomeação MG 29/06/2019

Vinicius Ferreira de Mendez  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA / MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1500, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 17/08/2022, 14:56





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Página 8/9



TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N°1001,  
BATUQUE, MONTE CARMELO – MG  
CNPJ:28.470.309/0001-64

20	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
20.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	Unid.	1
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
21	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
21.1	CERCAMENTO COM ALAMBRANDO EM MOURÃO DE CONCRETO E TELA GALVANIZADA H=2,80M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	M	74,5
21.2	PORTÃO DE ENTRADA COMPLETO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UND	1
21.3	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	Unid.	1
21.4	MURO DE DIVISA EM TIJOLO CERÂMICO H=2,80M, INCLUSIVE CHAPISCO E REBOCO	M	112
21.5	PASSEIOS EM CONCRETO PADRÃO PREFEITURA, E=8CM, LARGURA DE 2,00M	M	220
21.6	LAVADOR COMPLETO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO, GRELHAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E CAIXAS SEPARADORAS	Unid.	1
21.7	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS COMPLETAS, COMPREENDE O ESGOTO DO BARRACÃO, ESCRITÓRIOS E LAVADOR COMPLETO, COM TUBULAÇÃO, CAIXAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO, CAIXA DE GORDURA,ETC.</b>	Unid.	1
21.8	INSTALAÇÕES PLUVIAIS COMPLETAS	Unid.	1
21.9	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COMPLETA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES DE DIVERSOS DIÂMETROS, CAIXA D'ÁGUA, VALVULAS, REGISTROS, CONEXÕES LOUÇAS E METAIS</b>	Unid.	1
21.10	PAISAGISMO EM GERAL	Unid.	1
21.11	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA DO TIPO CILINDRICA, SEM COLUNA SECA, COM CAPACIDADE PARA 7M³, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	Unid.	1
21.12	PISO DE BORRACHA RECICLÁVEL TINGINDA PARA PLAYGROUND - ESP:4CM	M²	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado Certidão nº 2887259/2022, emitida em 03/03/2022



Certidão nº 2887259/2022  
08/03/2022, 16:54  
Chave de Impressão: WF  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 7 folhas

MONTE CARMELO, 22/02/2022

TERRAMAQ  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:28470309000164  
Assinado de forma digital por  
TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS  
LTDA:28470309000164  
Dados: 2022.02.25 12:03:53  
-0700

Vinicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA / MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG  
Impresso em: 08/03/2022, às 16:54  
Agência de Minas Gerais





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo



TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N°1001,  
BATUQUE, MONTE CARMELO – MG  
CNPJ:28.470.309/0001-64



14	<b>COBERTURA</b>		
14.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	110,38
14.2	TELHAS CERÂMICAS	M²	110,38
15	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
15.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE PAREDES E TETOS TRAÇO 1:3	M²	421,4
15.2	EMBOÇO/REBOCO DE PAREDES E TETOS; TRAÇO 1:2:8	M²	421,4
15.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X20CM PARA PAREDES	M²	77,1
15.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 9X19X29CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	210,7
16	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS E OUTRAS</b>		
16.1	PORTAS DE MADEIRA 70/80/90CM X 2,10M; DE ABRIR OU CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO	Unid.	6
16.2	PORTÃO EM CHAPA DOBRADA N°18	Unid.	1
16.3	JANELA DE ABRIR/CORRER EM ALUMÍNIO/VIDRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	7,95
17	<b>PISO</b>		
17.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA CHÃO, INCLUSIVE CONTRAPISO E RODAPÉ	M²	105,58
18	<b>PINTURA</b>		
18.1	PINTURA DE PAREDES INTERNAS EM TINTA LÁTEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	421,4
18.2	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS EM TINTA ACRÍLICA, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	421,4
18.3	PINTURA DE TETO EM TINTA LÁTEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	56,82
19	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
19.1	ELETRICA COMPLETA, INCLUSIVE TOMADAS, LUMINÁRIA, CAIXAS DE PASSAGEM, FIAÇÃO, CONDULETES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO; DENTRE OUTROS CONFORME PROJETO	Unid.	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2887259/2022, emitida em 03/03/2022



*Handwritten signature*

Certidão nº 2887259/2022  
08/03/2022, 16:54

Chave de Impressão: W5DYA

Este documento foi emitido em 25/02/2022 e contém 7 folhas

MONTE CARMELO, 22/02/2022  
TERRAMAQ Assinado de forma digital por  
EMPREENHIMENTOS TERRAMAQ  
LTDA:284703090001 EMPREENHIMENTOS  
64 LTDA:28470309000164  
Data: 2022.02.23 12:03:40  
+03'00'

Vinicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA / MG - 184.609/D

*Handwritten signature*  
Vinicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA - MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alvaros Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 08/03/2022, às 16:54





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Página 6/9



TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N°1001,  
BATUQUE, MONTE CARMELO – MG  
CNPJ:28.470.309/0001-64

9 INSTALAÇÕES ELETRICAS			
9.1	ELETRICA COMPLETA, INCLUSIVE TOMADAS, PROJETORES EM LED, CAIXAS DE PASSAGEM, FIAÇÃO, CONDULETES, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TERMINAL PARA ATERRAMENTO INCLUSIVE HASTE DE 2400MM; DENTRE OUTROS CONFORME PROJETO	Unid.	1
10 LIMPEZA GERAL DA OBRA			
10.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	Unid.	1
ESCRITÓRIOS			
11	Serviços preliminares		
11.1	EQUIPE DE CONDUÇÃO DE OBRAS	Mês	4
12 FUNDAÇÕES			
12.1	PERFURAÇÃO DE ESTACAS DE FUNDAÇÃO COM 30CM DE DIAMETRO	M	44
12.2	CORTE E DOBRA DE AÇO PARA ESTACAS 8MM	KG	82
12.3	CONCRETAGEM DE ESTACAS, INCLUSIVE FORMAS	M³	3,11
12.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCOS	M³	4,7
12.5	CORTE E DOBRA DE AÇO PARA BLOCOS 5MM	KG	48
12.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS, INCLUSIVE FORMAS	M³	4,7
12.7	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAME	M³	1,73
12.8	CORTE E DOBRA DE AÇO PARA BALDRAME 8MM	KG	73,6
12.9	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAMES, INCLUSIVE FORMAS	M³	1,73
13 SUPRA ESTRUTURA			
13.1	CORTE E DOBRA DE AÇO PILARES 10MM	KG	115
13.2	CONCRETAGEM DE PLARES 10MM, INCLUSIVE FORMAS	M³	2,21
13.3	LAJE COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS, CONCRETAGEM EM CONCRETO 30MPA, ENCHIMENTO, ESCORAMENTO	M²	56,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado Certidão nº 2887259/2022, emitida em 03/03/2022



Certidão nº 2887259/2022  
08/03/2022, 16:54  
Chave de Impressão: WF

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2022 e contém 7 folhas

MONTE CARMELO, 22/02/2022

TERRAMAQ  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:28470309000164  
-0392

Autorizado de forma digital por  
TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS  
LTDA:28470309000164  
Data: 2022-02-25 12:02:24

Vilicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA/MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

CREA-MG  
Impresso em: 08/03/2022, 16:54  
Agência de Minas Gerais





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo



TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS LTDA  
AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, N°1001,  
BATUQUE, MONTE CARMELO – MG  
CNPJ:28.470.309/0001-64



Página 5/9

3.1	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA PILARES EM PERFIS METÁLICOS AÇO A36	KG	2900
3.2	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA COBERTURA EM PERFIS METÁLICOS EM AÇO A36, INCLUSIVE CONTRAVENTAMENTOS	KG	3200
3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO PILARES 10MM	KG	92
3.4	CONCRETAGEM DE PILARES 10MM, INCLUSIVE FORMAS	M³	1,08
3.5	LAJE COMPLETA INCLUSIVE FERRAGENS, CONCRETAGEM EM CONCRETO 30MPA, ENCHIMENTO, ESCORAMENTO	M²	37,81
4	<b>COBERTURA</b>		
4.1	Telhas Metálica Sanduiche Trapezoidal 2 Faces	M²	374,74
5	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE PAREDES E TETOS TRAÇO 1:3	M²	148
5.2	EMBOÇO/REBOCO DE PAREDES E TETOS; TRAÇO 1:2:8	M²	135
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X20CM PARA PAREDES E CHÃO	M²	56,21
5.4	ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO DE 14X19X29CM	M²	360
6	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS E OUTRAS</b>		
6.1	PORTAS DE MADEIRA 70/80/90CM X 2,10M; DE ABRIR OU CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS E INSTALAÇÃO	Unid.	3
6.2	PORTÃO EM CHAPA DOBRADA N°18	Unid.	1
6.3	JANELA DE ABRIR/CORRER EM ALUMINIO/VIDRO	M²	1,6
7	<b>PISO</b>		
7.1	PISO EM CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA 4.2MM QUADRICULADA DE 150X150MM	M²	336,93
8	<b>PINTURA</b>		
8.1	PINTURA DE PAREDES INTERNAS EM TINTA LÁTEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	360
8.2	PINTURA DE PAREDES EXTERNAS EM TINTA ACRÍLICA, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	360
8.3	PINTURA DE TETO EM TINTA LATEX, INCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO; SEM EMASSAMENTO	M²	37,81
8.4	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO PARA ESTRUTURAS METÁLICAS/MADEIRA	M²	25,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2887259/2022, emitida em 03/03/2022



Certidão nº 2887259/2022  
08/03/2022, 16:54

Chave de Impressão: W5DYA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2887259/2022 e contém 7 folhas

MONTE CARMELO, 22/02/2022

TERRAMAQ  
EMPREENDIMENTOS  
LTDA:2847030900016  
4

Assinado de forma digital por  
TERRAMAQ EMPREENDIMENTOS  
LTDA:2847030900016  
Data: 2022.02.22 12:02:12  
+03'00'

Vinicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA / MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-  
MG

Impresso em: 08/03/2022, às 16:54





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo



ESCOLA ESTADUAL GREGORIANO CANEDO  
 Avenida Belo Horizonte, Nº 02, Bairro Langoni – Telefone ( 34 ) 3842-  
 2499– CEP: 38.500.00 – Monte Carmelo – MG  
 C.N.P.J. 20.674.230/0001-43 e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br

090304	DIÂMETRO DE 100 MM	M	20,70
<b>100000</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
100300	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA EM DE CALHA COMERCIAL COMPLETA		
100304	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COM 2 LÂMPADAS DE 40W, TIPO CALHA DE SOBREPOR	UN	19,00
100400	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR E TOMADAS, INCLUSIVE PLACA:		
100401	TOMADA UNIVERSAL 2 P+T	UN	6,00
100403	01 TECLA SIMPLES 10A - 250V	UN	6,00
100406	01 TECLA PARALELO	UN	6,00
100500	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO:		
100502	MONOPOLAR DE 35 A 50 A	UN	6,00
100600	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CABOS:		
100602	ISOLADO DE PVC SEÇÃO 2,5 MM²	M	412,50
101000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO:		
101001	DIÂMETRO 20MM (3/4")	M	137,50
<b>140000</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
140103	REVESTIMENTO CAMADA ÚNICA 1:3, CIMENTO E AREIA E=20MM (EMBOÇO DESEMPENADO)	M²	16,56
140105	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A PENEIRA	M²	16,56
<b>170000</b>	<b>PINTURA</b>		
170103	TINTA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, SEM EMASSAMENTO (DUAS DEMÃOS)	M²	16,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vincular à Certidão nº 2943354/2022, emitida em 17/08/2022



SERVIÇOS: REFORMA DA QUADRA DESCOBERTA E MANUTENÇÃO NA QUADRA COBERTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
<b>010000</b>	<b>INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>		
010003	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50M) - GOVERNO DO ESTADO - (AMPLIAÇÃO E / OU REFORMA ACIMA DE R\$ 30.000,00)	UN	1,00
<b>020000</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
020020	REMOÇÃO DE ALAMBRADO	M²	485,76
<b>140000</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
140102	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	28,48
<b>170000</b>	<b>PINTURA</b>		
170102	LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA (2 DEMÃOS), COM FUNDO PREPARADOR / SELADOR	M²	1561,92
<b>200000</b>	<b>QUADRA</b>		
200104	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:4, E=3,5CM	M²	485,76
200105	PINTURA COM TINTA A BASE EPOX EM PISO DE QUADRA ESPORTIVA CONCRETO 2 DEMÃOS	M²	1323,18
200106	DEMARCAÇÃO DE QUADRA (TINTA ACRÍLICA EM PISO PARA FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, COM FAIXAS DE 5 CM E 8 CM DE LARGURA, APLICADA COM TRINCHA)	M	520,00
<b>200200</b>	<b>ALAMBRADOS E PORTÃO</b>		
200106	DEMARCAÇÃO DE QUADRA (TINTA ACRÍLICA EM PISO PARA FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, COM FAIXAS DE 5 CM E 8 CM DE LARGURA, APLICADA COM TRINCHA)	M	520,00
200202	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIXADA EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H=2M	M	89,00
200204	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2" COM TELA 2" FIO 12 # 1/2" INCLUSIVE CADEADO	M²	2,20
200301	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS (VÔLEI, FUTSAL, BASQUETE) TODOS JUNTOS	CJ	1,00
200308	TELA DE NYLON (MALHA 10 X 10 CM)	M²	20,00
<b>200500</b>	<b>ILUMINAÇÃO:</b>		

Certidão nº 2943354/2022  
 17/08/2022, 14:56  
 Chave de Impressão: Z...  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 7 folhas

Cristiano Soares de Souza  
 Diretor - Masp: 0.955.981-4  
 Nomeação MG 29/06/2019



Monte Carmelo, 15/08/2022

Vinícius Ferreira de Menezes  
 Engenheiro Civil  
 Eng. de Segurança do Trabalho  
 CREA/MG - 184.609/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

**CREA-MG**  
 Impresso em: 17/08/2022, 14:56  
 Agronomia de Minas Gerais





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Página 7/9

	<b>ESCOLA ESTADUAL GREGORIANO CANEDO</b> Avenida Belo Horizonte, Nº 02, Bairro Langoni – Telefone ( 34 ) 3842-2499– CEP: 38.500.00 – Monte Carmelo – MG C.N.P.J. 20.674.230/0001-43 e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br
--	--



	<b>SOBRE ALVENARIA</b>		
180109	SOLEIRA OU PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M²	2,24
180203	BANCADA DE GRANITO E =3CM APOIADA EM ALVENARIA	M²	11,99
180204	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA (INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM LATÃO CROMADO), E =3CM	M²	41,40
<b>190000</b>	<b>DIVERSOS</b>		
190201	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL		
190201	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M²	7,40
<b>230000</b>	<b>LIMPEZA</b>		
230101	LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M²	900,00
230201	TRANSPORTE E CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (OU DEMOLIÇÃO) ATÉ A CAÇAMBA EM ATÉ 100M	M²	202,58
<b>240000</b>	<b>LEVANTAMENTOS, E PROJETOS</b>		
240203	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM FORMATO A1	UN	1,00
240301	AS BUILT DE PROJETOS OU LEVANTAMENTO CADASTRAL ARQUITETÔNICO COM ÁREA ATÉ 10.000 M²	M2	4109,83

SERVIÇOS: COBERTURA DE PÁTIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
<b>010000</b>	<b>INSTALAÇÃO DA OBRA</b>		
010001	LOCAÇÃO DE OBRA: EXECUÇÃO DE GABARITO	M²	7,06
010006	BARRACA DE OBRA EM MADEIRA, PISO CIMENTADO E COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA	M²	6,00
<b>020000</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
020005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	0,04
<b>030000</b>	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>		
030002	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE EM ATÉ 2,00M	M³	0,17
<b>040000</b>	<b>FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES</b>		
040001	ARMADURA DE AÇO, CA 50, CORTE E DOBRA NA OBRA		
040003	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONTROLE "A", CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1, FCK=20 MPA E LANÇAMENTO EM FUNDAÇÃO	KG M³	9,72 0,24
<b>050000</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
050001	ARMADURA DE AÇO P/ VIGAS E PILARES CA-50, CORTE E DOBRA NA OBRA	KG	654,38
050002	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, EXECUÇÃO DE FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=12MM, 3 APROVEITAMENTOS, INCLUSIVE DESFORMA PARA VIGAS, PILARES E LAJES MACIÇAS.	M²	25,20
050006	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA, CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO, BRITA 1 E 2, FCK 20 MPA E LANÇAMENTO EM ESTRUTURA	M³	8,18
<b>060000</b>	<b>ALVENARIA</b>		
060101	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, JUNTAS DE 10MM COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR TRACO 1:2:8	M²	16,56
<b>070000</b>	<b>COBERTURA E FORRO</b>		
070101	FIBROCIMENTO, PERFIL ONDULADO, E =6 MM, ALTURA 51 M, LARGURA UTIL 1.050 MM, LARGURA NORMAL 1.100 MM, INCLINAÇÃO 27% , (M²=ÁREA DE PROJEÇÃO DO TELHADO X 1,05)	M²	138,60
070605	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, PLÁSTICO OU METÁLICA, ANCORADA EM LAJE OU PAREDE.	M²	138,60
070703	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE AÇO (METALON), DIMENSÕES 100X6000 MM	M²	132,00
<b>090000</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
090300	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM PVC ESGOTO DIÂMETROS DESCRITOS:		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2943354/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 2943354/2022  
17/08/2022, 14:56  
Chave de Impressão: Zs94A

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2022 e contém 7 folhas

Vinicius Ferreira de Menezes  
 Engenheiro Civil  
 Eng. de Segurança do Trabalho  
 CREA/MG - 184.609/D

Cristiano Soares do Souza  
 Diretor - Masp. 0.965.981-4  
 Nomeac - MG 29/06/2019

Monte Carmelo, 15/08/2022



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br

**CREA-MG**  
 Impresso em: 17/08/2022, às 14:56  
 Agronomia de Minas Gerais





# Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Página 6/9



ESCOLA ESTADUAL GREGORIANO CANEDO  
Avenida Belo Horizonte, Nº 02, Bairro Langoni – Telefone ( 34 ) 3842-2499– CEP: 38.500.00 – Monte Carmelo – MG  
C.N.P.J. 20.674.230/0001-43 e-mail: escola.200611@educacao.mg.gov.br

090406	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA	UN	1,00
<b>100000</b>	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
100300	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA EM DE CALHA COMERCIAL COMPLETA		
100307	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DA MESMA LUMINÁRIA QUALQUER TIPO (SOMENTE MÃO DE OBRA)	UN	120,00
100400	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTERRUPTOR E TOMADAS, INCLUSIVE PLACA:		
100401	TOMADA UNIVERSAL 2 P +T	UN	60,00
100404	02 TECLAS SIMPLES 10A - 250V	UN	40,00
100500	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO:		
100503	BIPOLAR DE 10 A 50 A	UN	8,00
100600	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CABOS:		
100404	02 TECLAS SIMPLES 10A - 250V	UN	40,00
100602	ISOLADO DE PVC SEÇÃO 2,5 MM2	M	4804,80
100603	ISOLADO DE PVC SEÇÃO 4,0 MM2	M	1655,71
100900	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ELETRODUTO EM PVC ROSCÁVEL, COM CONEXÕES:		
100904	DIÂMETRO 40MM (1 1/2")	M	741,29
101406	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO DE SOBREPOR OU EMBUTIR, ATÉ 36 DIVISÕES MODULARES	UN	1,00
<b>110000</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
<b>110600</b>	<b>PORTAS SANITÁRIAS</b>		
110601	PORTA DE MADEIRA P/ SANITARIO 90 X 210CM, CONFORME NORMA DE ACESSIBILIDADE, ACABAMENTO LISO À PROVA D'ÁGUA, COM PUXADOR HORIZONTAL INTERNO, Ø= 1", C=45CM, A 90CM DO PISO, MAÇANETA TIPO ALAVANCA, PROTEÇÃO NA PARTE INFERIOR, INTERNA E EXTERNA, EM CHAPA DE AÇO INOX H=40CM.	UN	2,00
110602	PORTA INTERNA DE MADEIRA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO, DE UMA FOLHA COM BATENTE, GUARNIÇÃO E FERRAGEM, 0,80X2,10M (PORTA COMPLETA)	UN	7,00
<b>120000</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
120101	PASSA PRATO / PORTA / PORTÃO DE FERRO, COMPLETO	M²	16,86
120102	JANELA DE FERRO COMPLETA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO DE CORRER	M²	6,30
120103	JANELA DE FERRO COMPLETA, COLOCAÇÃO E ACABAMENTO BASCULANTE	M²	5,72
<b>130000</b>	<b>FERRAGENS</b>		
130201	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO EM AÇO INOX 1 1/4" L=100CM PARA PAREDE	UN	6,00
130202	BARRA APOIO DEFICIENTE TUBO EM AÇO INOX 1 1/4" L=80CM PARA APOIO DE LAVATÓRIO	UN	4,00
<b>140000</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
140102	REBOCO COM ARGAMASSA 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA	M²	306,59
140105	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO E AREIA, A PENEIRA	M²	306,59
140109	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, COR BRANCA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2,025CM², PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	287,55
<b>150000</b>	<b>PISOS E RODAPÉS</b>		
150104	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, COR BRANCA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2,025CM², PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	65,20
150200	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS		
150203	CERÂMICA H = 10CM	M²	44,86
<b>170000</b>	<b>PINTURA</b>		
170102	LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA (2 DEMAÓS), COM FUNDO PREPARADOR / SELADOR	M²	171,02
170103	TINTA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, SEM EMASSAMENTO (DUAS DEMAÓS)	M²	112,24
<b>180000</b>	<b>BANCADAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS</b>		
180105	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2 CM, APOIADA	M²	12,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculando Certidão nº 2943354/2022, emitida em 17/08/2022



Certidão nº 2943354/2022  
17/08/2022, 14:56  
Chave de Impressão: Z-18/2022 e contém 7 folhas  
O documento neste ato registrado foi emitido em

Monte Carmelo, 15/08/2022

Cristiano Soares de Souza  
Diretor - Mesp. 0.955.981-4  
Nomeação MG 29/06/2019

Vinicius Ferreira de Menezes  
Engenheiro Civil  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA/MG - 184.609/D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



Impresso em: 17/08/2022, às 14:56





## **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo**

Nota-se que não há motivos suficientes para discordância do Impugnante aos pedidos de atestado de capacidade técnica, uma vez que os itens questionados, o mesmo atende ao exigido no edital.

Além do mais, o próprio termo de referência de fls./fls., prevê os critérios de aceitação dos itens, devendo a empresa atender às normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e pelo edital.

Os valores de referência foram amplamente pesquisados e lançados de acordo com o estudo preliminar do engenheiro civil deste município aliado com o projeto da Caixa Econômica Federal, por se tratar de convênio.

Além disso, o Município deve adquirir produto que atenda aos seus anseios, e da forma imposta no edital, atenderá muito bem, pois foi elaborado com a ajuda de todos os profissionais capacitados e que sabem a realidade a ser atendida.

A Administração Pública dentro do seu poder de discricionariedade, deve buscar o maior número de concorrentes para integrarem o procedimento licitatório e favorece-la com o menor valor ofertado.

No edital impugnado, além de atender todos os anseios da Prefeitura de Monte Carmelo, estão contempladas todas as hipóteses legais e prevendo a maior competitividade para empresas do ramo, para que não haja futuras nulidades.

Assim sendo, a aquisição dos itens qualificados no edital, entendemos, que abarcam uma maior competitividade e economicidade para administração pública.

Portanto, a Impugnante não tem razão em sua impugnação, pois o interesse público deve prevalecer sobre o privado.

Em suma, a Administração Pública deve obedecer aos princípios da economia, celeridade e legalidade.

Dessa forma, não há erros ou vícios a serem sanados no edital impugnado, não assistindo razão o recurso ofertado.



## **Prefeitura Municipal de Monte Carmelo**

### **DA DECISÃO**

Diante do exposto, nega-se provimento a presente Impugnação, tendo em vista os fundamentos lançados acima.

Monte Carmelo-MG, 23 de novembro de 2022.

**ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO**  
**Pregoeiro**